



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



P O R T A R I A

Nº 023/2026

*“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação

R E S O L V E:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, **DYOVANA RIBEIRO**, matrícula nº 66404-9, admitida em 07 de novembro de 2025, ocupante do cargo de Odontólogo, com lotação na USF BARRA DO SAHY - Diretoria de Atenção Básica.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/01/2026.

São Sebastião, 03 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra